

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N9 0813/80

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS MARCONI STIPP

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Histologia, no Departamento de Ciências Morfológicas da FM de Marília

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1119 /80 - CTG - APROVADO EM 23/ 07 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Antônio Carlos Marconi Stipp para, na categoria de Professor III, ministrar aulas da disciplina Histologia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do curso de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é médico Veterinário pela Universidade de São Paulo, turma de 1975.

Possui o título de Doutor em Ciências na área de Histologia, pela Universidade de São Paulo, destacando-se que o referido curso achava-se credenciado pelo Conselho Federal de Educação, através do Parecer 68/75-CFE, por ocasião da obtenção do grau.

Além do título anteriormente citado, o interessado já exerceu atividades docentes, tem trabalhos de pesquisas publicados e a carga horária o compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Antônio Carlos Marconi Stipp para exercer as funções de Professor III, junto à disciplina Histologia, do Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 09 de junho de 1980

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

